

## ATA RELATIVA À AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Visando o cumprimento da legislação em vigor, Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, Fundações e Autarquias Municipais realizam Audiência Pública referente à prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2020, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, às 13 horas. Em caráter excepcional, a audiência será realizada em ambiente virtual, gravada na sede da Câmara, sita à Rua Humaitá, nº 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP, em respeito as determinações que proíbem a aglomeração de pessoas e em virtude da necessidade da adoção de medidas de limitação de circulação e restrição ao contato social, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância internacional do novo Coronavírus (COVID-19), o que justifica a ausência da lista de presença. O convite para participação da população na audiência foi divulgado em diversas edições da Imprensa Oficial do Município, bem como nos "sites" da Prefeitura e da Câmara Municipal. Foram estabelecidas as seguintes diretrizes para a realização da audiência: a) que os representantes das entidades das entidades realizariam a gravação de suas apresentações, e que, em seguida, o vídeo da audiência, com as apresentações sequenciais, seria disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, através do canal: <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica>; b) que este canal também seria disponibilizado para suprir todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões, sendo exigida a identificação dos munícipes cidadãos, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram; c) que conteúdos anônimos, ofensivos ou que não guardassem relação com o tema em debate seriam descartados; d) que em não havendo tempo hábil para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas seriam remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta; e, e) que as dúvidas ou contribuições também poderiam ser encaminhadas até o dia 07 de outubro para o e-mail: [fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br), devendo limitar-se exclusivamente ao tema desta audiência. Primeiramente a Secretária Municipal da Fazenda, Paula Fernanda Sciamarelli, como representante da Prefeitura, realizou a apresentação das metas fiscais. Em seguida, Meire Aparecida Machado de Souza, contadora, como representante da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba; posteriormente, Marcos Barce, diretor financeiro, como representante do SEPREV – Serviços de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba; na sequência, Cesar Henrique Wulk, analista administrativo, como representante do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba; e, por último, César Von Ah, diretor financeiro, como representante da FIEC - Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. O vídeo da audiência contendo as apresentações das entidades com duração de 1 hora e 28 minutos foi disponibilizado na data e horário convencionados. Eu, Larissa Bruna Almeida, Gerente de Acompanhamento e Gestão da Execução Orçamentária e Financeira, lavrei e assinei a presente ata. Indaiatuba, em 29 de setembro de 2020. Larissa Bruna de Almeida